



1  
D. J. J. J.

## CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ

### -----EDITAL-----

-----Nos termos do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, torna-se público que a **CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ**, emitiu em 16/01/2024, o Aditamento ao Alvará de Licenciamento de Operação de Loteamento n.º 3/95, em nome de **VILAMOURA LUSOTUR, S.A.**, na sequência do despacho da Vereadora da Câmara Municipal, por subdelegação do Presidente da Câmara, de dezanove de março de dois mil e vinte e do despacho do Presidente da Câmara Municipal, de doze de maio de dois mil e vinte e três, através do qual foi licenciada a **alteração às especificações do Alvará de Loteamento n.º 3/95, emitido em vinte de julho de mil novecentos e noventa e cinco e aditamento emitido em dezanove de junho de dois mil e dois, relativo às Subzonas 1, 2 e 3, da Zona 14, do Sector 4 e respetivas obras de urbanização**, que incidem sobre os seguintes prédios sitos em Vilamoura, da Freguesia de Quarteira:-----

-Lote 4.14.2/1 - descrito na Conservatória do Registo Predial de Loulé sob o número seis mil quatrocentos e trinta e seis, barra, mil novecentos e noventa e cinco, zero oito, zero um e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo número 13051, da respetiva freguesia;-----

-Lote 4.14.2/R1 - descrito na Conservatória do Registo Predial de Loulé sob o número seis mil quatrocentos e trinta e sete, barra, mil novecentos e noventa e cinco, zero oito, zero um e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo número 10781, da respetiva freguesia;-----

-Lote 4.14.2/R2 - descrito na Conservatória do Registo Predial de Loulé sob o número seis mil quatrocentos e trinta e oito, barra, mil novecentos e noventa e cinco, zero oito, zero um e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo número 10782, da respetiva freguesia;-----

-Sector 4, Zona 14, Subzona 1, 2 e 3 - descrito na Conservatória do Registo Predial de Loulé sob o número seis mil quatrocentos e trinta e dois, barra, mil novecentos e noventa e cinco, zero oito, zero um, omissos na matriz, da respetiva freguesia;-----

-Prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Loulé sob o número dez mil oitocentos e quarenta e um, barra, dois mil e dez, zero um, zero quatro e inscrito na matriz predial rústica sob os



FLUC 2

## CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ

artigos número 401 e 402 e na matriz predial urbana sob o artigo número 12260, da respetiva freguesia.-----

-----Área abrangida pelo “Plano Diretor Municipal”.-----

-----Após a alteração titulada pelo aditamento ao alvará de loteamento n.º 3/95, a operação de Loteamento passa a ter as seguintes características:-----

-----Aumento da área do prédio a lotear em **10 277 m<sup>2</sup>**, passando de **171 600 m<sup>2</sup>** para **181 877 m<sup>2</sup>**;-----

-----Área total de implantação, para os novos lotes, **3 580 m<sup>2</sup>**;-----

-----Área total de construção, para os novos lotes, **4 783 m<sup>2</sup>**;-----

-----Número total de novos lotes, **24**, com a área de **726 m<sup>2</sup>** a **3 176 m<sup>2</sup>**, em que, **22** são destinados a Habitação Isolada Unifamiliar, **1** é destinado a Equipamento Técnico e **1** é destinado a Equipamento Desportivo / Reserva;-----

-----Número de Pisos, nos novos lotes, **2**;-----

-----Número de fogos total, nos novos lotes, **22**;-----

-----Parcela de Espaços Verdes de Utilização Privada, com a área de **4 560 m<sup>2</sup>**;-----

-----São cedidos à Câmara Municipal, para integração no domínio municipal, **37 476 m<sup>2</sup>** de terreno destinados a espaços verdes e de utilização coletiva, a equipamentos de utilização coletiva e a infraestruturas, de acordo com a Planta de Áreas de Cedências arquivada nos serviços da Câmara Municipal;-----

-----Prazo para a conclusão das obras de urbanização, **48 meses**.-----

Loulé, 16 de janeiro de 2024-----

**VÍTOR MANUEL GONÇALVES ALEIXO**, Presidente da Câmara Municipal de Loulé:-----